

POLITÉCNICO
DO PORTO

EDITAL
P.PORTO/P-005/2023

PRÉ-REQUISITOS 2023/2024

CURSO DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL (GRUPO M)

Paulo Alberto da Silva Pereira, Presidente do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO, faz saber, nos termos da [Deliberação n.º 338/2023](#), que são abertas, com o calendário constante do [anexo I](#), as inscrições para realização das provas de pré-requisitos – Grupo M – exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição, no ano letivo de 2023/2024, no curso de Licenciatura em Tecnologia da Comunicação Audiovisual da Escola Superior de Media Artes e Design (ESMAD).

1. Objetivos e conteúdo

1.1. As provas de pré-requisitos exigidas para o curso de Licenciatura em Tecnologia da Comunicação Audiovisual visam avaliar a capacidade vocacional adequada às exigências do curso.

1.2. As provas de aptidão vocacional revestem a forma de uma prova escrita e são constituídas por:

- Temas que permitam verificar a motivação do candidato para o curso;
- Verificação de conhecimentos no âmbito do audiovisual e sobre o impacto das novas tecnologias na comunicação de massas;
- Papel do audiovisual nas tecnologias da comunicação.

1.3. A prova modelo encontra-se disponível no sistema *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Pré-Requisitos** no separador [Documentos].

2. Natureza dos pré-requisitos

O pré-requisito é de seriação, sendo o respetivo resultado expresso numa classificação numérica atribuída na escala de 0 a 200 pontos, com uma influência de até 15% no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

3. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à realização dos pré-requisitos constam do [anexo I](#).

4. Condições de inscrição

4.1. À 1.^a chamada dos pré-requisitos (época normal) devem apresentar-se todos os candidatos que pretendem apresentar candidatura em 2023 ao curso de Licenciatura em Tecnologia da Comunicação Audiovisual da ESMAD.

4.2. A admissão de estudantes à 2.^a chamada dos pré-requisitos (época especial) está condicionada à devida justificação da falta à 1.^a chamada, só podendo ser aceite se verificados motivos ponderosos impeditivos da apresentação à chamada anterior.

4.3. Para acesso à 2.^a chamada dos pré-requisitos é autorizada a aceitação de novas inscrições de estudantes que não tenham efetuado a inscrição na 1.^a chamada, desde que a não tenham efetuado por motivos devidamente fundamentados.

4.4. A 2.^a chamada das provas de pré-requisitos não pode ser utilizada para efeitos de melhoria de classificação.

4.5. Aos estudantes considerados não aptos na 1.^a chamada das provas de pré-requisitos é interdita a apresentação à 2.^a chamada.

5. Informações relativas à instrução do processo de inscrição

5.1. A inscrição nas provas de pré-requisitos é efetuada *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Pré-Requisitos**, nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de inscrição é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de registo;
- b) Carregamento no sistema *online* de documento de identificação (em formato **pdf**);
- c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

5.2. Serão indeferidas as inscrições que se encontrem em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Não sejam efetuadas através do sistema *online*;
- b) Não cumpram o pagamento da taxa prevista no período fixado para a inscrição;
- c) Sejam efetuadas fora dos prazos fixados no [anexo I](#).

5.3. Em caso de indeferimento, os candidatos serão notificados por via eletrónica e através do sistema *online*.

5.4. A taxa de inscrição não será devolvida qualquer que seja o pretexto.

6. Júris das provas de pré-requisitos

6.1. A organização das provas de pré-requisitos é da competência de um Júri nomeado pela Presidente da ESMAD.

6.2. Compete ao Júri, nomeadamente:

- a)** Elaborar a prova modelo;
- b)** Elaborar e avaliar as provas;
- c)** Registrar as classificações obtidas pelos candidatos em pauta no sistema informático;
- d)** Definir o local e horário em que as provas podem ser consultadas e registar essa informação em sistema informático;
- e)** Assegurar a consulta das provas por parte dos candidatos, nos dois dias úteis imediatamente após a data limite da divulgação de resultados, garantindo a presença de pelo menos um elemento do Júri;
- f)** Submeter à homologação do Presidente do P.PORTO a pauta de resultados;
- g)** Apreciar e decidir sobre eventuais reclamações dos candidatos e registar essa informação em sistema informático.

7. Informações relativas à realização das provas

7.1. A prova escrita realizar-se-á na data, hora e local fixados no [anexo I](#).

7.2. A não comparência no dia, hora e local indicados inviabiliza a realização do pré-requisito no corrente ano, salvo nos casos expressamente previstos na Deliberação da CNAES, disponibilizada em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Pré-Requisitos** no separador [Documentos].

7.3. O cartão de cidadão (ou equivalente legal) deverá ser exibido pelos candidatos no momento de realização da prova, sob pena de não serem admitidos à realização da mesma.

8. Publicação de Resultados

8.1. Os resultados obtidos nos pré-requisitos são tornados públicos através de pauta publicada em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Pré-Requisitos**, após *login*, no separador [Resultados], nos prazos fixados no [anexo I](#).

8.2. Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

8.3. Os candidatos poderão consultar a prova escrita por si realizada no prazo fixado no [anexo I](#). O horário e local de consulta da prova escrita serão disponibilizados no sistema *online*.

9. Informações relativas à instrução do processo de reclamação

9.1. Do resultado da prova escrita podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.

9.2. A reclamação é efetuada *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Pré-Requisitos**, após *login*, no separador **[Reclamações]**, nos prazos fixados no **anexo I**. O processo de reclamação é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de reclamação;
- b) Pagamento da taxa de reclamação no valor de 60 € (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

9.3. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação ou não tenham sido efetuadas nos termos previstos no número anterior.

9.4. A taxa de reclamação apenas será devolvida nos casos em que a reclamação seja deferida.

- 9.4.1.** Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos candidatos até 30 de novembro de 2023, através de requerimento *online* em <https://domus.ipp.pt/home/reqs/externos.aspx> com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

10. Certificação

10.1. Compete aos serviços da área académica da ESMAD a emissão do respetivo certificado (ficha de pré-requisitos 2023).

10.2. Os certificados poderão ser levantados nos serviços da área académica da ESMAD ou facultados via e-mail aos candidatos nos prazos fixados no **anexo I**.

- 10.2.1.** Os certificados poderão ser enviados por correio, mediante pedido acompanhado de um envelope, tamanho A4, pré-endereçado e selado no valor correspondente ao envio por correio registado com aviso de receção.

10.3. No ato da candidatura ao ensino superior através do sítio da internet da **Direção-Geral do Ensino Superior (DGES)** os estudantes devem indicar no formulário de candidatura o código de ativação constante da ficha de pré-requisitos 2023.

11. Exclusão de candidatos

São excluídos do processo de inscrição, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que se encontrem em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Prestem falsas declarações;
- b) Atuem no decurso do processo de forma fraudulenta;
- c) Não compareçam à realização da prova;
- d) Não satisfaçam as condições de inscrição fixadas.

12. Situações excecionais

12.1. Será permitido aos candidatos estrangeiros que não possam efetuar o pagamento da taxa de inscrição e/ou reclamação através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o mesmo através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema *online*.

12.2. Relativamente aos prazos fixados no [anexo I](#) não será admitida qualquer exceção.

12.3. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos [serviços da área académica da ESMAD](#) e do [Gabinete de Gestão Académica](#) dos Serviços Comuns do P.PORTO.

Instituto Politécnico do Porto, 29 de março de 2023

O Presidente do P.PORTO

ANEXO I**PRÉ-REQUISITOS 2023/2024****CURSO DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL DA ESMAD (GRUPO M)****CALENDÁRIO - 1.ª CHAMADA**

AÇÃO	PRAZO¹
Inscrições	3 a 21 de abril 2023
Realização dos Pré-Requisitos	2 maio 2023
Resultados dos Pré-Requisitos	Até 12 maio 2023
Consulta da prova escrita	15 e 16 maio 2023
Reclamações	15 e 16 maio 2023
Decisão sobre as reclamações	Até 22 maio 2023
Certificação	Até 7 julho 2023
Levantamento dos certificados	A partir 21 julho 2023

CALENDÁRIO DA PROVA

DATA	HORA	LOCAL	MORADA
2 maio 2023	15h00	ESMAD ²	Rua D. Sancho I, n.º 981, Vila do Conde

¹ Fuso horário de Portugal Continental

² A prova decorrerá nas instalações da Escola Superior de Media Artes e Design, sitas na Rua D. Sancho I, n.º 981 - 4480-876 Vila do Conde.

ANEXO I (cont.)**PRÉ-REQUISITOS 2023/2024****CURSO DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL DA ESMAD (GRUPO M)****CALENDÁRIO - 2.ª CHAMADA**

AÇÃO	PRAZO³
Inscrições	29 maio a 9 junho 2023
Realização dos Pré-Requisitos	10 julho 2023
Resultados dos Pré-Requisitos	Até 14 julho 2023
Consulta da prova escrita	17 e 18 julho 2023
Reclamações	17 e 18 julho 2023
Decisão sobre as reclamações	Até 21 julho 2023
Certificação	Até 21 julho 2023
Levantamento dos certificados	A partir 21 julho 2023

CALENDÁRIO DA PROVA

DATA	HORA	LOCAL	MORADA
10 julho 2023	15h00	ESMAD ⁴	Rua D. Sancho I, n.º 981, Vila do Conde

³ Fuso horário de Portugal Continental

⁴ A prova decorrerá nas instalações da Escola Superior de Media Artes e Design, sitas na Rua D. Sancho I, n.º 981 - 4480-876 Vila do Conde.